



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº0604/90

DE:18/12/90

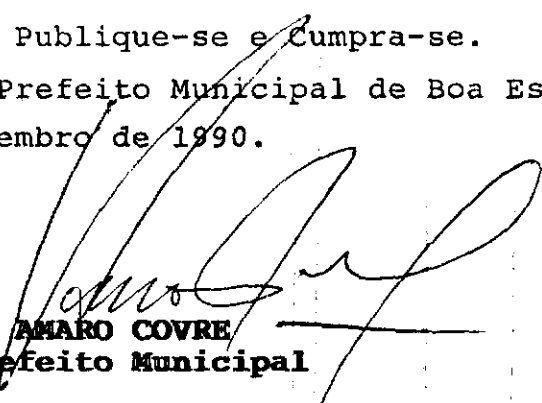
"Autoriza conceder reajuste salarial aos servidores estatutários, funcionários e cargos comissionados da Prefeitura Municipal, como menciona."

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do
eu sanciono a presente Lei.

- ART. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores estatutários, funcionários e cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, nos termos dos Anexos I, II e III da presente Lei;
- ART. 2º. - O reajuste fixado nos termos do artigo primeiro vigorará a partir de 1º de dezembro de 1990;
- ART. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1990;
- ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,
em 18 de dezembro de 1990.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada na data supra.

LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA
Chefe de Gabinete

A COMUNIDADE NO PODER

ador Eurico Rezende, 780 - Tel. 768-1143 - Telex (027) 2881 - 29840 Boa Esperança - E.S.

S A O - O F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESPERANÇAS

ANEXO GRUPOS OPERACIONAIS

0/

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	8.860,65	9.303,68	9.746,71	10.257,27	10.770,12	11.308,64	11.874,04	12.529,74
II	11.518,82	12.094,77	12.670,71	13.334,46	14.001,17	14.700,71	15.436,28	17.112,46
III	12.670,71	13.304,22	13.937,75	14.667,88	15.401,27	16.171,31	16.979,89	17.828,88
IV	13.937,75	14.634,63	15.331,51	16.134,66	16.941,40	17.788,47	18.677,86	19.611,74
V	15.331,51	16.098,06	16.864,63	17.748,09	18.635,50	19.567,26	20.545,58	21.572,87
VI	16.864,63	18.593,23	19.321,83	20.499,02	21.525,69	22.600,14	23.730,12	24.918,35
VII	20.468,94	21.492,40	22.515,86	23.695,32	24.880,07	26.124,07	27.430,25	28.801,77
VIII	23.539,29	24.716,23	25.893,17	27.249,60	28.612,10	30.042,67	31.544,78	33.122,04
IX	27.070,14	28.423,67	29.777,20	31.337,06	32.903,91	34.549,09	36.276,54	38.090,37
X	43.323,52	45.489,69	47.655,86	50.152,36	52.659,95	55.292,94	58.057,54	60.960,39

11
10
1
C
A
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
ES.

ANEXO II - CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DE CARGO	VENCIMENTO - CRS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	51.644,61
CHEFE DE GABINETE	22.880,43
PROCURADORA MUNICIPAL	37.683,16
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	37.683,16
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	28.352,55
ASSESSOR TÉCNICO	17.721,27
AUXILIAR TÉCNICO	16.556,40
DIRETORA ESCOLAR	13.190,16
ENCARREGADO DE TURMA	3.448,98

Os Cargos Comissionados de Secretários Municipais e Chefes de Departamento são regulamentados pela Lei Municipal nº 289 de 15/03/89;

QUADRO DO MAGISTÉRIO

ANEXO III

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	CARREIRA												
PROFESSOR - A	I	21.773,84	22.603,20	23.507,33	24.447,62	25.425,5	26.442,56	27.500,26	28.600,28	29.744,29	30.934,07	32.171,44	33.458,30
PROFESSOR - B	II	24.251,47	25.221,53	26.230,40	27.279,62	28.370,88	29.505,64	30.685,87	31.913,31	33.189,85	34.517,45	35.898,15	37.334,07
PROFESSOR - C	III	27.883,40	28.686,73	29.834,20	31.027,58	32.268,68	33.559,43	34.901,81	36.297,89	37.749,81	39.259,81	40.830,21	42.463,42
PROFESSOR - D	IV	30.235,65	31.445,07	32.702,87	34.011,00	35.371,44	36.786,30	38.257,76	39.788,07	41.379,60	43.034,79	44.756,18	46.546,43
SUPERVISOR ESCOLAR	V	30.235,65	31.445,07	32.702,87	34.011,00	35.371,44	36.786,30	38.257,76	39.788,07	41.379,60	43.034,79	44.756,18	46.546,43
ORIENTADOR ESCOLAR	VI	30.235,65	31.445,07	32.702,87	34.011,00	35.371,44	36.786,30	38.257,76	39.788,07	41.379,60	43.034,79	44.756,18	46.546,43

7